PORTARIA Nº 298/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **238/22** de 05 de agosto de 2022 a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ.

Parágrafo Único - Onde se lê: Leia-se: Conceder férias a servidora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ** lotada no cargo de Controladora Interno Legislativo, de provimento efetivo, sendo 12 (doze) dias no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022, e 18 (dezoito) dias no período de 01 a 18 de dezembro de 2022, relativas ao exercício de 2020/2021.

Leia-se: Leia-se: Conceder férias a servidora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ** lotada no cargo de Controladora Interno Legislativo, de provimento efetivo, sendo 18 (dezoito) dias no período de 13 a 30 de outubro de 2022, relativas ao exercício de 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente